

COMUNICADO

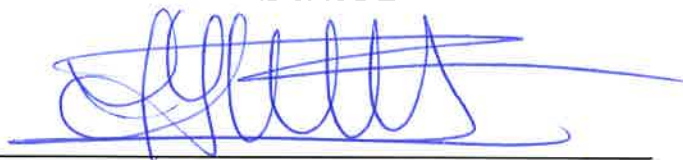
Maria Guiomar Sarmento Dantas Guimarães da Costa, **Autoridade de Saúde do ACES PIN - Oliveira do Hospital**, perante a atual situação epidemiológica da infeção por SARS-CoV-2, designada COVID-19, e face ao risco iminente no Concelho de Oliveira do Hospital, **urge** que sejam tomadas **medidas de contenção máxima de possível risco de contágio**, implementando mecanismo de resposta rápida.

Deste modo, **determino** que todos os cidadãos que não residem habitualmente no Concelho de Oliveira do Hospital, e que regressaram ou regressarão a este Concelho, quer venham do Estrangeiro ou de zonas de contágio comunitário do País, permaneçam em isolamento profilático durante 14 (catorze) dias, a contar do dia da sua chegada.

Cumpra-se de imediato.

Esta determinação será divulgada através do Gabinete de Gestão COVID-19 da Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital.

A DELEGADA DE SAÚDE



Dr.^a Maria Guiomar Sarmento

Assinatura validada com selo branco em uso nesta Delegação de Saúde

Oliveira do Hospital, 20 de março de 2020